

Cresce o interesse por consórcio de máquinas agrícolas



As diversas formas de pagamento das parcelas do consórcio de máquinas e implementos agrícolas também são diferenciais positivos que contribuem para o crescimento do Sistema no setor

Recente levantamento realizado pela assessoria econômica da ABAC mostrou que o consórcio de máquinas e implementos agrícolas, inserido no setor de veículos pesados, voltou a estar mais

presente no segmento do agronegócio. De acordo com o estudo, o crescimento foi de 24% no total de participantes ativos na relação entre agosto deste ano e o do ano passado. Atualmente, o setor conta com 78 mil consorciados.

No consórcio de máquinas e implementos agrícolas, os tipos de veículos mais procurados pelos consorciados contemplados são implementos agrícolas e rodoviários (adquiridos por 42,7% dos contemplados), seguidos por tratores de roda e esteira e retroescavadeiras (comprados por 26,1% desse público), colheitadeiras (por 16,4%) e cultivadores motorizados (por 14,8%).

Entre as principais características dos grupos de consórcio de máquinas e implementos agrícolas de 2015 estão o tempo de duração, que varia entre 60 e 150 meses (com média de 104 meses) e a taxa mensal de 0,125%, mais baixa do que a taxa de 0,133%, calculada um ano antes. Já o valor do crédito médio está em R\$ 181 mil.

Vantagens

Um dos principais benefícios do consórcio de máquinas e implementos agrícolas está na compra programada, que permite ao consumidor adquirir equipamentos com mais tecnologia ao longo do tempo, mantendo seu negócio sempre atualizado e com melhores resultados.

As diversas formas de pagamento das parcelas do consórcio de máquinas e implementos agrícolas também são diferenciais positivos que contribuem

para o crescimento do Sistema no setor. As particularidades são motivadas pela sazonalidade das culturas. Podem ser feito através com pagamentos normais, isto é, com parcelas mensais de acordo com o plano da cota adquirida pelo produtor.

Outra possibilidade é o pagamento por safra, que se adequa ao período das colheitas, com parcelas trimestrais, semestrais ou até anuais. Existe ainda a opção de meia parcela, em que o pagamento é de meia mensalidade e reforços trimestrais ou semestrais.